



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.918 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 658.478,58 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 509.778,58 (Recursos Próprios)

FONTE 03 – R\$ 148.700,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	15.000,00
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	87.477,34
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R\$	40.332,98

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R\$	14.863,28
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.611,98

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.521,86
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	66.845,60
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	37.619,74
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	92.977,96
31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R\$	128.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R\$	108.323,72

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R\$	10.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.204,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.03	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	5.700,00
----------------	--	-----	----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	10.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	112.000,00
----------------	-----------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	199.274,58
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$	118.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	33.604,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	21.900,00
33.90.30.02.03	Material para Limpeza e Higiene	R\$	20.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	28.000,00
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R\$	5.000,00
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R\$	7.000,00
44.90.52.02.03	Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores, Impl. Agrícolas e Outros	R\$	38.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

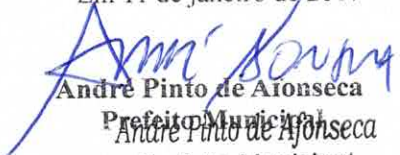
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

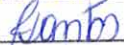
33.90.39.10.03	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	5.700,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de janeiro de 2017


André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
PMMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/20/01/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/10im nº408
Rúbrica 
Mat. 01/2450